



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2025

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Três Coroas, decisão em relação ao repasse do duodécimo do ano de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 155 e seguintes do Regimento deste Legislativo,

ESTABELECE

Art. 1º A Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas decide pela devolução antecipada do montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), referente ao duodécimo recebido até o presente momento em virtude do saldo disponível em conta.

Parágrafo único- Os valores devolvidos serão utilizados para repasse ao CONSEPRO (CNPJ 90.936.782/0001-68) para as obras de pintura e revitalização da Delegacia de Polícia de Três Coroas.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo realizar a redução de dotação no orçamento do Poder Legislativo nas rubricas a seguir, abrindo crédito adicional no orçamento do Poder Executivo.

1.113 - AQUISIÇÃO TERRENO E CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO

4.4.90.51 - OBRAS E INTALAÇÕES

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Três Coroas, 05 de novembro de 2025.


LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS
Presidente


ALESSANDRO FAIZ
Vice-Presidente


DENISE DA COSTA BITENCURT
Secretária


CRISTIANE KILPP
Vice-Secretária